



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Monteiro Lobato, 749 - Centro - Fone (67) 3479-1609

E-mail: semec7quedas@yahoo.com.br

CEP 79935-000 - Sete Quedas - MS

Gestão - 2021/2024

ANEXO I DO EDITAL Nº 003/2024/SEMEC

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO/ Inscrição Nº: _____/2024	
CARGO DE CADASTRO: () Assistente Social () Psicólogo	
Nome	
RG	Data de Nascimento
CPF	
Filiação	Mãe:
	Pai:
Nacionalidade	
Estado Civil	
Endereço	
Telefone	
ESCOLARIDADE	
Graduação	Unidade de Ensino:
	Ano de Conclusão:
Especialização/Pós-Graduação	Unidade de Ensino:
	Ano de Conclusão:
Mestrado	Especificação:
	Unidade de Ensino:
	Ano de Conclusão:
Doutorado	Especificação:
	Unidade de Ensino:
	Ano de Conclusão:
Declaro que conheço e aceito as condições constantes no edital que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios das condições exigidas para exercer a função.	
Quantidade de documentos entregues: _____	
EM, _____/_____/2024.	Assinatura do Candidato



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Monteiro Lobato, 749 - Centro - Fone (67) 3479-1609

E-mail: semec7quedas@yahoo.com.br

CEP 79935-000 - Sete Quedas - MS

Gestão - 2021/2024

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Inscrição Nº _____

Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2024/SEMEC.

CARGO DE CADASTRO: () Assistente Social () Psicólogo

Nome:

CPF:

RG:

Quantidade de documentos entregues: _____

Data:

Assinatura do Servidor



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Monteiro Lobato, 749 - Centro - Fone (67) 3479-1609

E-mail: semec7quedas@yahoo.com.br

CEP 79935-000 - Sete Quedas - MS

Gestão - 2021/2024

ANEXO II DO EDITAL Nº 003/2024/SEMEC

CARGO	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTO	LOCAL DE TRABALHO
Assistente Social	Diploma de curso de nível superior de Graduação em Serviço Social, reconhecido pelo Ministério da Educação e Registro ativo e atualizado no Conselho Regional de Serviço Social.	Contribuir para a garantia do direito à educação, bem como ao direito de acesso e permanência na escola possibilitando a formação dos estudantes para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade; Colaborar para a garantia da qualidade dos serviços aos estudantes, em vista do pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, a fim de contribuir para sua formação, como sujeitos de direitos; Considerar as especificidades do território e dos sujeitos na elaboração de ações e projetos educativos; Realizar estudos e pesquisas que identifiquem o perfil socioeconômico-cultural da população atendida, suas demandas, características do território, dentre outras temáticas, com vistas a atualização e reconstrução do projeto pedagógico da escola; Monitorar e acompanhar os estudantes em situação de faltas consecutivas e evasão escolar; Contribuir no fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola; Atender e acompanhar sistematicamente as famílias e estudantes das escolas, colaborando para a garantia do direito ao acesso e permanência do educando na escola; Auxiliar no processo de inclusão e permanência dos estudantes com necessidades educacionais especiais, na perspectiva da inclusão escolar; Criar estratégia de intervenção frente a impasses e dificuldades escolares reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar; Promover o enfrentamento das situações de ameaça e violação direitos humanos e sociais; Promover ações relativas a programas, projetos e ações desenvolvidos na escola, a partir dos conhecimentos do Serviço Social na educação básica; Propor e executar ações formativas destinadas à comunidade escolar sobre temas a ela relevantes, que incidem no contexto escolar; Contribuir com a formação continuada de professores e profissionais da educação, que se realiza nas atividades coletivas de cada escola; Propor ações multidisciplinares, que envolva a comunidade escolar e local, propondo a participação das instituições governamentais e não governamentais que fazem parte do sistema de proteção integral das crianças, adolescentes e jovens, tendo em vista o conhecimento do território e as possíveis contribuições que favoreçam o processo de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes na escola. Apoiar as escolas da REME nas proposituras relacionadas a elaboração e execução de projetos; Participar da elaboração, execução e acompanhamento promovendo ações que contribuam para a sua implantação e implementação; Monitorar, orientar e supervisionar a articulação das escolas com o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, visando à integralidade de atendimento ao município, o apoio às escolas e o fortalecimento da Rede de Proteção Integral, com vistas a colaborar com os processos de escolarização. Participar dos cursos, formações e reuniões propostas pela Secretaria Municipal de Educação; Realizar outras atribuições compatíveis com sua área de atuação que forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores.	40h	1 + CR	5.000,00	Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Monteiro Lobato, 749 - Centro - Fone (67) 3479-1609

E-mail: semec7quedas@yahoo.com.br

CEP 79935-000 - Sete Quedas - MS

Gestão - 2021/2024

Psicólogo	Diploma de Curso de nível superior de Graduação em Psicologia, bacharelado e/ou Licenciatura fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação e Registro ativo e atualizado no Conselho Regional de Psicologia.	Aplicar técnicas e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo, empregando conhecimentos dos vários ramos da psicologia, respeitando a diversidade de concepções; Providenciar ou aplicar técnicas psicológicas adequadas nos casos de dificuldade escolar, familiar ou de outra natureza, fundamentado nos conhecimentos científicos; Efetuar, com os especialistas de educação, estudos voltados para os sistemas de motivação, métodos de capacitação de pessoal, processos de ensino e aprendizagem com diferenças individuais, objetivando uma atuação integrada de orientação endereçada aos profissionais da escola, levando-se em consideração as diretrizes atuais de inclusão caracterizada pelo atendimento dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais integrada ao atendimento geral do alunado; Analisar as características de indivíduos supra e infradotados, utilizando métodos de observação e experiências, para recomendar programas especiais de ensino compostos de currículos e técnicas adequadas às diferentes qualidades de inteligência; Identificar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade e distúrbios sensoriais ou neuropsicológicos, utilizando meios apropriados, para aconselhar o tratamento adequado e a forma de resolver as dificuldades ou encaminhar o indivíduo para tratamento com outros especialistas; atuar junto à equipe multidisciplinar; elaborar e aplicar técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico; Prestar apoio socioeducativo à comunidade em geral; Realizar visitas domiciliares; realizar acompanhamento psicológico de crianças e adolescentes em risco social e pessoal, bem como suas famílias; Intervir de forma preventiva, diagnóstica e curativa nos casos de crianças e adolescentes portadores de DGD (distúrbio geral do desenvolvimento); Realizar a emissão de pareceres e laudos técnicos na área; elaborar documentos, relatórios, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento do estudante; Utilizar-se dos conhecimentos da Psicologia Escolar/Educacional para contribuir com o processo de ensino e aprendizagem da Rede Municipal de Ensino; Contribuir para a garantia do direito à educação, bem como ao direito de acesso e permanência na escola possibilitando a formação dos estudantes para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade; Desenvolver ações grupais com a equipe escolar a fim de gerar melhorias nas relações interpessoais; Estimular as habilidades sócioemocionais; Participar da elaboração dos projetos pedagógicos, planos e estratégias, na perspectiva do desenvolvimento integral dos estudantes; Participar do planejamento pedagógico, currículo e políticas educacionais, a partir dos processos de desenvolvimento humano, de aprendizagem e das relações interpessoais, bem como participar da constante avaliação e do redirecionamento dos planos, e práticas educacionais implementados; Realizar/participar das ações educativas na área da educação, da saúde, de assistência social, do trabalho, segurança pública, trânsito, recursos humanos e habitação; Atuar de forma integrada com outros profissionais da área educacional; Participar dos programas de capacitação em serviço dos profissionais do ensino; Participar dos cursos, formações e reuniões propostas pela Secretaria Municipal de Educação; Realizar outras atribuições compatíveis com sua área de atuação que forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores.	40h	1 + CR	5.000,00	Rede Municipal de Ensino
-----------	---	---	-----	--------	----------	--------------------------



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Monteiro Lobato, 749 - Centro - Fone (67) 3479-1609

E-mail: semec7quedas@yahoo.com.br

CEP 79935-000 - Sete Quedas - MS

Gestão - 2021/2024

ANEXO III DO EDITAL Nº 003/2024/SEMEC

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

TEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANTIDADE	PONTOS		
				Unitário	Máximo	Total
1. Formação						
1.1	Título de Doutor em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Diploma ou certidão devidamente registrado pelo órgão competente	1	25	25	
1.2	Título de Mestre em área relacionada à Educação ou a área de Formação.		1	20	20	
1.3	Título de Especialista em área relacionada à Educação ou a área de Formação, com carga horária mínima de 360 horas.		2	10	20	
2. Cursos						
2.1	Formação/Curso na área de Formação em conformidade com o cargo que concorre, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas realizados nos anos de 2020, 2021, 2022, 2023 até a data de publicação do edital.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	8	5	40	
2.2	Formação/Curso na área da Educação, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas realizados nos anos de 2020, 2021, 2022, 2023 até a data de publicação do edital.		8	2,5	20	
3. Experiência profissional						
3.1	Tempo de serviço no cargo que concorre de no mínimo 6 (seis) meses, desempenhada em instituições públicas ou privadas efetivamente comprovadas por meio de declaração emitida pelo contratante. (A declaração deve ser dos serviços prestados do período de janeiro de 2020 até a data de publicação do edital).	Declaração devidamente assinada pela empresa/órgão contratante.	1	15	15	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS:					100	
PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS:						
..... - MS, de de 2024.						
Membro da Comissão		Membro da Comissão		Membro da Comissão		
Presidente da Comissão						

Observações:

- Os títulos apresentados nos itens 1.1 e 1.2, não serão cumulativos, ou seja, será considerado somente o de maior valor.
- Não será aceita a pontuação de um mesmo título mais de uma vez.
- Nos certificados de comprovação dos cursos elencados nos itens 2.1 e 2.2, deverá constar a carga horária, a data de realização/conclusão.
- Caso haja certificados com carga horária diferente, com a data de realização concomitante, será considerado somente o de maior pontuação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Monteiro Lobato, 749 - Centro - Fone (67) 3479-1609

E-mail: semec7quedas@yahoo.com.br

CEP 79935-000 - Sete Quedas - MS

Gestão - 2021/2024

ANEXO IV DO EDITAL Nº 003/2024/SEMEC

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome: _____

Nº da Inscrição: _____

CPF: _____

Telefone: _____

JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO

Sete Quedas - MS _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Monteiro Lobato, 749 - Centro - Fone (67) 3479-1609

E-mail: semec7quedas@yahoo.com.br

CEP 79935-000 - Sete Quedas - MS

Gestão - 2021/2024

ANEXO V DO EDITAL Nº 003/2024/SEMEC

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Eu, _____, RG Nº _____, CPF Nº _____, DECLARO que estou entregando no Setor de Recursos Humanos deste Município os documentos abaixo assinalados, e AUTORIZO o tratamento dos meus dados, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei Federal Nº 13.709/2018.

- a) identidade oficial, que poderá ser o registro geral (RG), carteira nacional de habilitação, com foto - CNH, ou carteira de identidade profissional, emitida pelo órgão competente;
- b) documento oficial da inscrição no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF;
- c) comprovante de escolaridade (diploma/histórico escolar), com data em que colou grau na graduação; se não possuir, apresentar declaração, com data em que colou grau, acompanhada do histórico escolar (frente e verso);
- d) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- e) documento oficial do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no site do TRE;
- f) comprovante de residência completo e atualizado;
- g) certidão de nascimento ou de casamento ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado, e, neste caso, todos os documentos pessoais devem estar alterados de acordo com a certidão;
- h) comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino e não indígena;
- i) declaração de não acúmulo de emprego ou cargo público, salvo nos casos previstos na Constituição Federal;
- j) declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública municipal, quando for o caso;
- k) declaração de bens;
- l) certidão de nascimento, CPF e RG dos filhos dependentes, carteira de vacinação dos filhos de zero a 6 anos e o comprovante de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos;
- m) uma foto 3 x 4 atualizada;
- n) laudo médico atestando ter aptidão física e mental para o exercício das atividades, incluindo-se a compatibilidade, apurada na perícia médica, no caso de candidato com deficiência, de que as atribuições do cargo para o qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a sua deficiência;
- o) comprovante de conta bancária;
- p) Certidão negativa cível e criminal (nas esferas Estadual e Federal).

Sete Quedas – MS, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Declarante



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Monteiro Lobato, 749 - Centro - Fone (67) 3479-1609

E-mail: semec7quedas@yahoo.com.br

CEP 79935-000 - Sete Quedas - MS

Gestão - 2021/2024

ANEXO VI DO EDITAL Nº 003/2024/SEMEC

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____ SSP/_____ e do CPF nº _____, DECLARO para fins de contratação temporária nas funções do cargo de _____, junto a Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, que:

() Não possuo bens móveis e imóveis.

() Possuo os seguintes bens móveis conforme relacionados abaixo:

E, por ser expressão da verdade, firmo a presente a presente declaração.

Sete Quedas - MS _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Declarante



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Monteiro Lobato, 749 - Centro - Fone (67) 3479-1609

E-mail: semec7quedas@yahoo.com.br

CEP 79935-000 - Sete Quedas - MS

Gestão - 2021/2024

ANEXO VII DO EDITAL Nº 003/2024/SEMEC

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE EMPREGO OU CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____ SSP/_____ e do CPF nº _____, DECLARO, para fins de contratação temporária nas funções do cargo de _____ que *não exerço* nenhum cargo, emprego ou função no serviço público, na esfera Municipal, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.

Declaro também, serem verdadeiras as informações prestadas sob as penas do artigo 299 do Código Penal, comprometendo-me ainda, a fazer imediata comunicação ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS sobre qualquer alteração dos dados mencionados nesta declaração.

Sete Quedas - MS _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Declarante



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Monteiro Lobato, 749 - Centro - Fone (67) 3479-1609

E-mail: semec7quedas@yahoo.com.br

CEP 79935-000 - Sete Quedas - MS

Gestão - 2021/2024

ANEXO VIII DO EDITAL Nº 003/2024/SEMEC

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____ SSP/_____ e do CPF nº _____, DECLARO para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

E, por ser expressão da verdade, firmo a presente a presente declaração.

Sete Quedas - MS _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Declarante



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Monteiro Lobato, 749 - Centro - Fone (67) 3479-1609

E-mail: semec7quedas@yahoo.com.br

CEP 79935-000 - Sete Quedas - MS

Gestão - 2021/2024

ANEXO IX DO EDITAL Nº 003/2024/SEMEC

DECLARAÇÃO DA TEMPORARIEDADE DO VÍNCULO

Eu, _____

RG Nº _____, CPF Nº _____, DECLARO, estar
ciente da temporariedade do vínculo com a Administração Pública, o que afasta o direito a
percepção de FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

Sete Quedas - MS, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Declarante